



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 953/GR/UFFS/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 882/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante da Função de Chefe da Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, código FG 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor PAULO HENRIQUE VAILATI, SIAPE nº 3387936, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.036024/2024 81.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 876/GR/UFFS/2024, de 07 de novembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Reitor~~